

PORTARIA Nº 0535/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo de Sindicância Discente nº 001/2024.

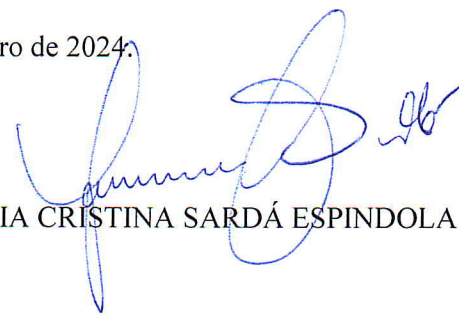
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 060/2024/CPAD, de 6 de novembro de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Sindicância Discente,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão do trabalho do Processo de Sindicância Discente nº 001/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2024.

Blumenau, 06 de novembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA